Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 09 de agosto de 2018 - Ano IV - Edição 221 - Poderes Executivo e Legislativo -
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

MATERIAL DE EXPEDIENTE
22ª Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2018.

EXECUTIVO

Prot. nº 741/18 – Projeto de Lei nº 50 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional su-plementar por superávit financeiro, no valor de R$ 375.000,00 para despesas da Secretaria de Saúde para cum-primento de acordo judicial referente à rescisão dos Agentes Comunitários do PSF.
Prot. nº 743/18 – Ofício nº 123 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 42 de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler, protocolado sob nº 627, sobre a necessidade da Prefeitura manter 109 cargos em comissão em seus diversos setores.
Prot. nº 744/18 – Ofício nº 125 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 44 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 650, sobre a paralisação das obras do Posto de Saúde do Jardim São Paulo.
Prot. nº 749/18 – Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de maio de 2018.
Prot. nº 752/18 – Ofício nº 132 de autoria do Executivo respondendo Pedido de Informação nº 46 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel, protocolado sob nº 682, sobre as obras de reforma da Praça Adhemar de Bar-ros.
Prot. nº 782/18 – Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho de 2018.
Prot. nº 811/18 – Projeto de Lei nº 58 de autoria do Executivo que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação. “Projeto do Fundo Social de Solidariedade”, no valor de R$ 12.138,00 em parceria com o Fundo Estadual Solidariedade, visa a capacitação e a geração de renda através do trabalho formal e informal, estimulando atividades de reciclagem e artesanato.
Prot. nº 820/18 – Projeto de Lei nº 57 de autoria do Executivo que autoriza o Município de Itararé a contratar com a Desenvolve – SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de garantia. “Celebração de financiamento”, para acesso à linha de crédito Estadual no valor de R$ 500.000,00, des-tinados a aquisição de veículos novos no âmbito da linha Nova Municípios.
Decreto nº 44 – Abre crédito adicional no valor de R$ 1.128.738,47 para atendimento de despesas correntes e de capital.
Decreto nº 46 – Abre crédito adicional no valor de R$ 512.000,00 destinado ao atendimento de despesas corren-tes e de capital.
Decreto nº 49 – Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 1º de junho.
Decreto nº 52 – Abre o crédito adicional no valor de R$ 1.123.456,49 destinado ao atendimento de despesas cor-rentes e de capital.
Decreto nº 53 – Abre o crédito adicional no valor de R$ 564.610,00 para atendimento de despesas correntes e de capital.
Decreto nº 54 – Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública do Município de Itararé nos dias de jogos da Copa do Mundo.
Decreto nº 55 – Nomeia Conselho Municipal do Idoso. Contendo 28 representantes de diversas Entidades.
Decreto nº 56 – Coloca à disposição da Justiça Eleitoral, servidores e dependências dos estabelecimentos da Re-de Municipal de Ensino.
Decreto nº 57 – Nomeia membros do Conselho FUNDEB. Representante do Poder Executivo - Raquel Fernan-des Borges, representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas - Márcia de Oliveira, representante de Pais de Alunos da Educação Básica das Escolas Públicas - Luciane Caroline Nunes e represen-tante dos Estudantes da Educação Básica das Escolas Públicas - Maria Eunice de Oliveira.
Decreto nº 58 – Regulamenta o art. 172-A da Lei Municipal nº 1.221, de 24 de julho de 1974, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos funcionários públicos do Município de Itararé.
Decreto nº 59 – Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho.
Decreto nº 60 – Dispõe sobre autorização de uso de bem público à Associação de Rodeio do Sudoeste Paulista - Centro de Eventos.
Decreto nº 61 – Prorroga o prazo da intervenção na Santa Casa de Misericórdia, por 06 meses, no período de 03 de julho de 2018 a 02 de janeiro de 2019, prorrogável por mais 06 meses se não houver disposição em contrário.
Decreto nº 65 – Resolve parcialmente a Concessão de Direito Real de Uso da empresa Madeireira PADOVEZE Ltda.
Decreto nº 66 – Resolve parcialmente a Concessão de Direito Real de Uso da empresa CEMAVI - Indústria e Comércio de Madeira Ltda.

LEGISLATIVO

Prot. nº 753/18 – Indicação nº 289 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da Estrada de aproximadamente 3 quilômetros que liga os Bairros do Lajeado ao Barreirinho.
Prot. nº 754/18 – Indicação nº 290 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito, aos Serviços Gerais e a Fiscalização para a remoção do entulho abandonado na Rua João Mariano Ribas, esquina com a Rua Walfrido Rolim de Moura, bem como a fiscalização quanto a calçada irregular ali existente.
Prot. nº 758/18 – Indicação nº 291 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine ao setor competente os serviços de limpeza pública, tais como: varredura, poda de mato no meio fio, entre outros, em todas as Ruas da Vila Osório, em especial na Rua Nove de Julho, entre as Ruas Brotero de Almeida e 31 de Março, até o Jardim Sinhá.
Prot. nº 770/18 – Indicação nº 292 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine seja realizada a extensão de rede de energia elétrica na Rua 31 de Março no Jardim Sinhá, com a colocação de postes e luminárias.
Prot. nº 773/18 – Indicação nº 293 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a construção de duas bocas de lobo na Rua 28 de Outubro, esquina com a Avenida Zeca de Barros, no Jardim Fronteira.
Prot. nº 774/18 – Indicação nº 294 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que defina qual é a preferencial na rotatória existente no cruzamento da Rua Demétrio de Azevedo e Avenida Heitor Guimarães Côrtes, no Jardim Alvorada.
Prot. nº 777/18 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal referente ao mês de junho de 2018.
Prot. nº 779/18 – Indicação nº 295 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determi-ne a colocação de placas de

denominação nas Ruas localizadas no Jardim Dona Anésia.
Prot. nº 789/18 – Indicação nº 296 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine a reforma ou construção de nova ponte “Jair Gorski” na Rua das Flores, na Vila Jora.
Prot. nº 794/18 – Indicação nº 297 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para que determine a mudança para mão dupla de direção na Rua Itararé no trecho compreendido entre as Ruas XV de Novembro e Prudente de Moraes.
Prot. nº 795/18 – Indicação nº 298 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que determine a construção de um redutor de velocidade na Pedro Lobo Ribeiro, próximo ao nº 109, localizado no centro.
Prot. nº 796/18 – Indicação nº 299 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que seja efetua-da a perfuração de um poço artesiano, na Fazenda Brasil, localizada no Bairro do Rodeio/Pedra Branca, zona rural.
Prot. nº 797/18 – Indicação nº 300 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para que seja desti-nada uma sala para a volta das aulas de música, com a maior brevidade possível.
Prot. nº 799/18 – Indicação nº 301 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine a construção de abrigo de passageiros na Rua São Pedro em frente à entrada para a Rua José Barreto, sen-tido Industrial.
Prot. nº 800/18 – Indicação nº 302 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine melhorias no lajotamento da Rua Roando Gabardo, nas proximidades do nº 670.
Prot. nº 801/18 – Indicação nº 303 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine a instalação de lixeiras em pontos estratégicos nas Ruas, Praças e outros locais.
Prot. nº 802/18 – Indicação nº 304 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine a limpeza geral das ruas de nossa cidade, procedendo a capina e retirada de lixo de toda espécie.
Prot. nº 803/18 – Indicação nº 305 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine a reestruturação da ponte localizada na Rua Honorina Ruivo Holtz, no Bairro Velho, próximo ao nº 18.
Prot. nº 804/18 – Indicação nº 306 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que deter-mine os serviços de tapa buracos na Zuani de Fázio, localizada no Parque Centenário, em frente ao nº 13.
Prot. nº 808/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento da Senhora Deise Carlos Magno Pereira – Viúva do Senhor Aylton Pereira.
Prot. nº 812/18 – Indicação nº 307 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que de-termine a limpeza e o recolhimento de entulho, bem como a poda total e geral das árvores e arbustos de todos os portes, do terreno antigo da APAE localizado ao lado do barracão da Igreja de Santa Edwiges, na Vila Juran-dir.
Prot. nº 813/18 – Indicação nº 308 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que de-termine a permanência da Guarda Civil Municipal ininterruptamente no Ginásio de Esportes “Antonio Pelissari”, por ocasião da realização da Festa de Peão.
Prot. nº 814/18 – Indicação nº 309 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que de-termine a colocação de um poste com luminária no início da Rua Santos Dumont, localizada na Vila Jurandir.
Prot. nº 815/18 – Pedido de Informação nº 47 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executi-vo sobre SABESP.
Prot. nº 816/18 – Indicação nº 310 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determi-ne a colocação de postes

PREFEITURA DE ITARARÉ
PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Jerônimo de Almeida
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Castelar Pimentel Junior
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perucio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Marcio Rodrigues da Costa
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8012
GOVERNO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Gilberto Côrtes Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000 ramal 8075
ESPORTES
Danilo Rafael Pimentel Bozoki
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000 ramal 8054
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
PODER LEGISLATIVO
Presidente: Sérgio Luís Stadler
1º Vice Presidente: Edenilson de Genaro
2º Vice Presidente: Valdiclei Oliveira
1º Secretário: Yago Felipe Ferreira Raposo
2º Secretário: Reinaldo Roberto Diogo
Darci Vieira Coutinho
Ederson Soares de Lima
João Luís R. dos Santos
José Roberto Cogo
Julio César S. de Almeida
Luís Henrique A. R. da Silva
Márcio Soares de Almeida
Rodrigo Pimentel Fadel

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Felipe Guimarães Mtb 74.372
PRODUÇÃO
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ
Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa
Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

com luminárias na Rua Joel Domingues de Andrade, localizada no Jardim Paulicéia.
Prot. nº 817/18 – Indicação nº 311 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para que determi-ne os serviços de tapa buracos na entrada do Jardim Dona Anésia.
Prot. nº 818/18 – Pedido de Informação nº 48 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre a falta de limpeza do terreno localizado na Rua Salim Ferraz, em frente ao nº 16, no Jardim São Pe-dro/Horigomi, em 04 itens.
Prot. nº 819/18 – Indicação nº 312 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito para que determi-ne oficiar o proprietário do terreno localizado na Rua Salim Ferraz, em frente ao nº 16, no Jardim São Pedro/ Horigome, determinando a limpeza do mesmo.
Prot. nº 823/18 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento do Senhor José Pe-dro Adzgauskas.

DIVERSOS

Ofício nº 19/18 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo enviando cópia integral, em mídia digital, do Processo nº 3931.989.16-4, contendo o Parecer Prévio do TC relativo as contas municipais da Prefeitu-ra do exercício de 2016, que julgou as mesmas REGULARES.
Ofício nº 338/18 – de autoria da Caixa Econômica Federal informando a celebração do Contrato de Repasse nº 870116/18, que tem por finalidade a reforma do Teatro Municipal Sylvio Machado, cujo valor a ser repassado será de R$ 460.952,38.
Prot. nº 750/18 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho no valor de R$ 18.952,00.
Prot. nº 751/18 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção estadual recebida referente ao mês de maio no valor de R$ 6.663,20.
Prot. nº 756/18 – Prestação de Contas de autoria da COPADDI da subvenção recebida da Prefeitura Municipal referente ao mês de maio no valor de R$ 9.682,00.
Prot. nº 757/18 – Prestação de Contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura Municipal refe-rente ao mês de maio no valor de R$ 22.660,00.
Prot. nº 763/18 – Prestação de Contas de autoria do Educandário São Vicente de Paulo da subvenção federal recebida referente ao mês de junho no valor de R$ 1.500,00.
Prot. nº 764/18 – Prestação de Contas de autoria do Educandário São Vicente de Paulo da subvenção estadual recebida referente ao mês de maio no valor de R$ 2.700,00.
Prot. nº 765/18 – Prestação de Contas de autoria do Educandário São Vicente de Paulo da subvenção recebida da Prefeitura Municipal referente ao mês de junho no valor de R$ 17.098,00.
Prot. nº 768/18 – Prestação de Contas de autoria do VICC da subvenção recebida da Prefeitura Municipal refe-rente ao mês de junho no valor de R$ 21.630,00.
Prot. nº 792/18 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim da subvenção Federal referente ao mês de junho e informa que não houve repasse.
Prot. nº 793/18 – Prestação de Contas de autoria da Guarda Mirim referente ao Termo de Colaboração do mês de junho no valor total de R$ 6.223,00.
Prot. nº 810/18 – Prestação de Contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura Municipal referente ao mês de julho no valor de R$ 18.952,00.

ORDEM DO DIA

Prot. nº 695/18 – Proposta de Emenda à LOMI s/nº de autoria do Executivo dando nova redação ao inciso II do artigo 77 - contratação de agentes comunitários de saúde e de combate a endemias. (Aprovado por unanimida-de em 2ª Votação)
Prot. nº 815/18 – Pedido de Informação nº 47 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida ao Executi-vo sobre SABESP. (Aprovado por unanimidade)
Prot. nº 818/18 – Pedido de Informação nº 48 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre a falta de limpeza do terreno localizado na Rua Salim Ferraz, em frente ao nº 16, no Jardim São Pe-dro/Horigomi, em 04 itens. (Aprovado por unanimidade)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Comunica a população em geral, que se encontra a dis-posição para conhecimento, nos termos da Lei Orgânica de nosso Município, pelo prazo de 60 dias, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC nº 3931.989.16-4, referente às contas municipais do exercício de 2016.
O prazo acima mencionado começará a ser contado da data desta publicação, e os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Câmara, onde o processo total poderá ser apreciado, de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas.
Itararé, aos 07 de agosto de 2018.
SÉRGIO LUIS STADLER
- Presidente -

EMENDA a LOMI nº 67, de 07 de agosto de 2018.
Dá nova redação ao inciso II do art. 77 da Lei Or-gânica do Município de Itararé e dá outras provi-dências.
Art. 1º - O inciso II do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Itararé, passa a vigorar com a seguinte redação:
II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em con-curso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexi-dade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado de livre nomeação e exoneração, e a contratação de agen-tes comunitários de saúde e de combate às endemias que poderão ser admitidos por meio de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos;

Art. 2º - Os profissionais que a qualquer título começaram a exercer ati-vidades próprias de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias antes de 14 de fevereiro de 2006 ficam dispensados de se submeter ao processo seletivo público de que trata o inciso II do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Itararé, des-de que se possa certificar que foram contratados a partir de anterior processo de seleção pública realizado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta do Município ou por qualquer outra instituição, se autorizado e supervisionado pela administração direta.
Parágrafo único – Somente deverá ser equiparado ao processo seletivo público os processos de seleção pública que tenham observado os princípios de legali-dade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, 07 de agosto de 2018.

SÉRGIO LUIS STADLER
- Presidente -

EDENILSON DE GENARO
- 1º Vice Presidente -

VALDICLEI OLIVEIRA
- 2º Vice Presidente -

YAGO FELIPE FERREIRA RAPOSO
- 1º Secretário -

REINALDO ROBERTO DIOGO
- 2º Secretário -

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé, 07 de agosto de 2018.
REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO
- Diretora Geral Administrativa -

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ITARARÉ

Convocação para a 1° Reunião do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência de Itararé

Vimos por meio deste, convocar os membros da sociedade civil, poder público e iniciativa privada para a primeira reunião do Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência de Itararé.
A reunião realizar-se à no dia 14 de agosto de 2018 às 19 horas na Associação Comercial de Itararé, localizada no Mercado Municipal – Box 26, Centro de Itararé.

Pauta da Reunião:
- Empossamento dos Conselheiros
- Criação da Mesa Diretora
- Criação do Regimento Interno

Contamos a presença de todos.
Maiores informações tel. 15 981216369 / 15 991686491 ou 991353897
